



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Avenida Senador Robert Kennedy, nº 601, - Bairro São Torquato, Vila Velha/ES, CEP 29.114-300  
<https://www.gov.br/incra>

OFÍCIO Nº 45937/2024/SR(ES)F/SR(ES)/INCRA-INCRA

Vila Velha, *data da assinatura eletrônica.*

Senhora  
MARIA DA PENHA LOPES DOS SANTOS  
Superintendente Regional  
Superintendência Regional do INCRA no estado do Espírito Santo

**Assunto: Exoneração dos cargos de chefia de Divisão e de Serviço**

Senhora Superintendente,

Tendo em vista os frustrantes resultados das negociações realizadas entre as organizações dos servidores da Autarquia e os representantes do Governo Federal para a reestruturação das carreiras do órgão, que culminaram na proposta ultrajante apresentada no dia 24/06 último, e considerando o papel inepto e insatisfatório da Direção do INCRA nas mesas, a um só turno desmobilizando os servidores com falsa sensação de segurança quanto ao atendimento dos seus pleitos e ao mesmo tempo reforçando o argumento do governo da escassez de recursos e da impossibilidade de atendimento das reivindicações, nós abaixo assinados, Chefes de Divisão e de Serviço desta Superintendência, servidores de carreira do Órgão, não transigimos ou compactuamos com essa postura dúbia da Presidência do INCRA, das suas Diretorias e do Gabinete do Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, razão pela qual solicitamos a exoneração conjunta dos cargos ora ocupados.

Atenciosamente,

Diogo de Paula Lima  
Superintendente Regional Substituto - SR(ES)  
Conciliador Agrário - SR(ES)CCA

Evans Leandro da Silva  
Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Consolidação de Assentamentos - SR(ES)D

Marcelli Pereira Machado de Oliveira  
Chefe da Divisão Operacional - SR(ES)O

Patrícia Cabral Costa  
Chefe da Divisão de Governança Fundiária - SR(ES)F

Alzira Jucileia Castro Guimarães Dezan  
Chefe de Serviço de Desenvolvimento Humano - SR(ES)O1

Tania Mara de Carvalho  
Chefe Substituta da Divisão de Governança Fundiária - SR(ES)F

Lyncoln Wchoa da Silveira e Silva  
Chefe Substituto da Divisão Operacional - SR(ES)O

Wilson Martins de Souza  
Chefe de Serviço de Apoio Técnico Administrativo - SR(ES)G-Apoio



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Cabral Costa, Chefe de Divisão**, em 01/07/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo de Paula Lima, Superintendente Substituto(a)**, em 01/07/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evans Leandro da Silva, Chefe de Divisão**, em 01/07/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Mara de Carvalho, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 01/07/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alzira Jucileia Castro Guimarães Dezan, Chefe de Serviço**, em 01/07/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Martins Souza, Chefe de Serviço**, em 01/07/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lyncoln Wchoa da Silveira e Silva, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 01/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20904296** e o código CRC **5A0527DB**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 54000.081101/2024-88

SEI nº 20904296